



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.889, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 266/2021, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Ivo Guilherme Vida, portador do RG/SP nº 41.685.102-2, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – Educação Física, lotado na EMEF Professora Mercedes Lopes e Marchi, autorizado a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II, exercido na E.E. Antonio Ferraz, no Município de Mineiros do Tietê, durante o ano letivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo